



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, do Projeto de Lei nº 024//2021 – Dispõe sobre a criação do conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 024/2021, haja vista que desde o início do mês de março do corrente ano estamos pleiteando a aprovação desta proposta, para que seja efetivado o conselho, porém, por problemas técnicos, ainda não se tornou lei em nosso município.

E, como na próxima semana não teremos reunião ordinária, por ser a quinta segunda-feira do mês, sua aprovação será retardada em mais quinze dias.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 24 de maio de 2021.

Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador

